

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de restauração, requalificação e modernização das instalações da Casa de Cultura Gabriela Mendonça, no Município de Conselheiro Lafaiete, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESA: CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA

QUADROS DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

11.1. Conhecimento do problema (Total = 20 PONTOS)			
ITENS		Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Descrição da situação atual do bem, destacando-se o conhecimento sobre os problemas envolvidos.	12,00	12,0
2	Aspectos relevantes, como elementos potenciais a considerar para o desenvolvimento das atividades envolvidas na execução da obra de restauração e orçamento geral da Casa de Cultura Gabriela Mendonça.	8,00	8,0
TOTAL		20,00	20,0
11.2. Plano de Trabalho (Total = 30 PONTOS)			
B1 – Plano de Trabalho			
Quesito	Discriminação	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Administração local	3,00	3,0
2	Mobilização e Desmobilização	1,00	1,0
3	Instalação da obra	1,00	1,0
4	Demolições e retiradas	1,00	1,0
5	Execução do Projeto Arquitetônico	3,00	3,0
6	Execução da Recuperação Estrutural	2,00	2,0
7	Execução das Instalações Elétricas	2,00	0,0
8	Execução das Instalações Hidrossanitárias e Destino Final de Esgoto	2,00	0,0
9	Execução das Instalações Telefônicas e Lógica	1,00	0,0
10	Execução das Instalações de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico	1,00	0,0
11	Execução do Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	1,00	0,0
12	Execução das Instalações de Segurança Eletrônica e Vídeo-Monitoramento	1,00	0,0
13	Execução do Paisagístico	1,00	0,0
14	Restauração dos elementos artísticos e integrados e mobiliário	3,00	0,0
15	Limpeza geral	1,00	1,0
B2 – Utilização das Equipes por Serviço			
Quesito	Discriminação	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Concatenação das atividades	2,00	0,0
2	Coerência da Equipe técnica, equipamentos e prazos.	4,00	0,0
TOTAL		30,00	12,0

[Handwritten signature]

11.3. Experiência da Equipe Técnica (Total = 30 PONTOS)		
COORDENADOR	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- CAT de direção ou condução de obra de 3 ou mais execuções de obras para restauração de edificação histórica	15	
- CAT de direção ou condução de obra de 2 execuções de obras para restauração de edificação histórica	10	
- CAT de direção ou condução de obra de 1 execução de obra para restauração de edificação histórica	5	
ENGENHEIRO OU ARQUITETO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- CAT de execução de obra de 3 ou mais execuções de obras para restauração de edificação histórica	6	6
- CAT de execução de obra de 2 execuções de obras para restauração de edificação histórica	3	
- CAT de execução de obra de 1 execução de obra para restauração de edificação histórica	1,5	
PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 3 ou mais execuções de obras de porte similar	3	
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 2 execuções de obras de porte similar	2	
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 1 execução de obra de porte similar	1	1
ESPECIALISTA EM RESTAURAÇÃO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 3 ou mais obras para restauração de pinturas parietais e bens móveis	6	6
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 2 obras para restauração de pinturas parietais e bens móveis	3	
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 1 obra para restauração de pinturas parietais e bens móveis	1,5	

11.4. Experiência da Empresa (Total = 20 PONTOS)		
ATIVIDADES DA EMPRESA	NOTA MÁXIMA	NOTA EMPRESA
5 ou mais execuções de obras de restauração de edificação histórica	20	20
4 execuções de obras de restauração de edificação histórica	16	
3 execuções de obras de restauração de edificação histórica	12	
2 execuções de obras de restauração de edificação histórica	8	
1 execução de obra de restauração de edificação histórica	4	

Nota Técnica - A nota técnica será obtida através da seguinte expressão:


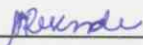
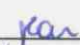
NPT = CP + PT + EET + EE, onde:

NPT = Nota da Proposta Técnica;
 CP = Nota atribuída ao conhecimento do problema (máximo 20 pontos);
 PT = Nota atribuída ao plano de trabalho (máximo 30 pontos);

EET = Nota atribuída à experiência da equipe técnica LICITANTE (máximo 30 pontos);
 EE = Nota atribuída à experiência da empresa LICITANTE; (máximo 20 pontos);

NOTA DA EMPRESA: _____

Conselheiro Lafaiete, 21 de dezembro de 2020.




 Amanda Guimarães Alvarenga Andréia Noronha de Almeida Resende Ana Luiza de Assis Rezende

Membros da Comissão Trina responsável por essa análise

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de restauração, requalificação e modernização das instalações da Casa de Cultura Gabriela Mendonça, no Município de Conselheiro Lafaiete, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESA: MARSON ENGENHARIA EIRELI

QUADROS DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

11.1. Conhecimento do problema (Total = 20 PONTOS)			
ITENS		Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Descrição da situação atual do bem, destacando-se o conhecimento sobre os problemas envolvidos.	12,00	12,0
2	Aspectos relevantes, como elementos potenciais a considerar para o desenvolvimento das atividades envolvidas na execução da obra de restauração e orçamento geral da Casa de Cultura Gabriela Mendonça.	8,00	8,0
TOTAL		20,00	20,0
11.2. Plano de Trabalho (Total = 30 PONTOS)			
B1 – Plano de Trabalho			
Quesito	Discriminação	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Administração local	3,00	3,0
2	Mobilização e Desmobilização	1,00	1,0
3	Instalação da obra	1,00	1,0
4	Demolições e retiradas	1,00	1,0
5	Execução do Projeto Arquitetônico	3,00	3,0
6	Execução da Recuperação Estrutural	2,00	2,0
7	Execução das Instalações Elétricas	2,00	2,0
8	Execução das Instalações Hidrossanitárias e Destino Final de Esgoto	2,00	2,0
9	Execução das Instalações Telefônicas e Lógica	1,00	1,0
10	Execução das Instalações de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico	1,00	1,0
11	Execução do Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	1,00	1,0
12	Execução das Instalações de Segurança Eletrônica e Vídeo-Monitoramento	1,00	1,0
13	Execução do Paisagístico	1,00	1,0
14	Restauração dos elementos artísticos e integrados e mobiliário	3,00	3,0
15	Limpeza geral	1,00	1,0
B2 – Utilização das Equipes por Serviço			
Quesito	Discriminação	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Concatenação das atividades	2,00	2,0
2	Coerência da Equipe técnica, equipamentos e prazos.	4,00	4,0
TOTAL		30,00	30,0

Jan
M

11.3. Experiência da Equipe Técnica (Total = 30 PONTOS)		
	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
COORDENADOR		
- CAT de direção ou condução de obra de 3 ou mais execuções de obras para restauração de edificação histórica	15	15
- CAT de direção ou condução de obra de 2 execuções de obras para restauração de edificação histórica	10	
- CAT de direção ou condução de obra de 1 execução de obra para restauração de edificação histórica	5	
ENGENHEIRO OU ARQUITETO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- CAT de execução de obra de 3 ou mais execuções de obras para restauração de edificação histórica	6	6
- CAT de execução de obra de 2 execuções de obras para restauração de edificação histórica	3	
- CAT de execução de obra de 1 execução de obra para restauração de edificação histórica	1,5	
PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 3 ou mais execuções de obras de porte similar	3	
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 2 execuções de obras de porte similar	2	2
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 1 execução de obra de porte similar	1	
ESPECIALISTA EM RESTAURAÇÃO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 3 ou mais obras para restauração de pinturas parietais e bens móveis	6	
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 2 obras para restauração de pinturas parietais e bens móveis	3	3
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 1 obra para restauração de pinturas parietais e bens móveis	1,5	

11.4. Experiência da Empresa (Total = 20 PONTOS)		
ATIVIDADES DA EMPRESA	NOTA MÁXIMA	NOTA EMPRESA
5 ou mais execuções de obras de restauração de edificação histórica	20	20
4 execuções de obras de restauração de edificação histórica	16	
3 execuções de obras de restauração de edificação histórica	12	
2 execuções de obras de restauração de edificação histórica	8	
1 execução de obra de restauração de edificação histórica	4	

Nota Técnica - A nota técnica será obtida através da seguinte expressão:

$NPT = CP + PT + EET + EE$, onde:

NPT = Nota da Proposta Técnica;
 CP = Nota atribuída ao conhecimento do problema (máximo 20 pontos);
 PT = Nota atribuída ao plano de trabalho (máximo 30 pontos);

EET = Nota atribuída à experiência da equipe técnica LICITANTE (máximo 30 pontos);
 EE = Nota atribuída à experiência da empresa LICITANTE; (máximo 20 pontos);

NOTA DA EMPRESA: 96

Conselheiro Lafaiete, 21 de dezembro de 2020.

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]
 Amanda Guimarães Alvarenga Andreia Noronha de Almeida Resende Ana Luiza de Assis Rezende

Membros da Comissão Trina responsável por essa análise

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de restauração, requalificação e modernização das instalações da Casa de Cultura Gabriela Mendonça, no Município de Conselheiro Lafaiete, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESA: MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES FIELI

QUADROS DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

11.1. Conhecimento do problema (Total = 20 PONTOS)			
ITENS		Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Descrição da situação atual do bem, destacando-se o conhecimento sobre os problemas envolvidos.	12,00	12,0
2	Aspectos relevantes, como elementos potenciais a considerar para o desenvolvimento das atividades envolvidas na execução da obra de restauração e orçamento geral da Casa de Cultura Gabriela Mendonça.	8,00	8,0
TOTAL		20,00	20,0
11.2. Plano de Trabalho (Total = 30 PONTOS)			
B1 – Plano de Trabalho			
Quesito	Discriminação	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Administração local	3,00	3,0
2	Mobilização e Desmobilização	1,00	1,0
3	Instalação da obra	1,00	1,0
4	Demolições e retiradas	1,00	1,0
5	Execução do Projeto Arquitetônico	3,00	3,0
6	Execução da Recuperação Estrutural	2,00	2,0
7	Execução das Instalações Elétricas	2,00	2,0
8	Execução das Instalações Hidrossanitárias e Destino Final de Esgoto	2,00	2,0
9	Execução das Instalações Telefônicas e Lógica	1,00	1,0
10	Execução das Instalações de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico	1,00	1,0
11	Execução do Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	1,00	1,0
12	Execução das Instalações de Segurança Eletrônica e Vídeo-Monitoramento	1,00	1,0
13	Execução do Paisagístico	1,00	1,0
14	Restauração dos elementos artísticos e integrados e mobiliário	3,00	3,0
15	Limpeza geral	1,00	1,0
B2 – Utilização das Equipes por Serviço			
Quesito	Discriminação	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
1	Concatenação das atividades	2,00	2,0
2	Coerência da Equipe técnica, equipamentos e prazos.	4,00	4,0
TOTAL		30,00	30,0

han
[assinatura]

11.3. Experiência da Equipe Técnica (Total = 30 PONTOS)		
COORDENADOR	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- CAT de direção ou condução de obra de 3 ou mais execuções de obras para restauração de edificação histórica	15	15
- CAT de direção ou condução de obra de 2 execuções de obras para restauração de edificação histórica	10	
- CAT de direção ou condução de obra de 1 execução de obra para restauração de edificação histórica	5	
ENGENHEIRO OU ARQUITETO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- CAT de execução de obra de 3 ou mais execuções de obras para restauração de edificação histórica	6	6
- CAT de execução de obra de 2 execuções de obras para restauração de edificação histórica	3	
- CAT de execução de obra de 1 execução de obra para restauração de edificação histórica	1,5	
PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 3 ou mais execuções de obras de porte similar	3	3
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 2 execuções de obras de porte similar	2	
- Atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada de 1 execução de obra de porte similar	1	
ESPECIALISTA EM RESTAURAÇÃO	Pontuação (Nota Máx)	Nota da Empresa
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 3 ou mais obras para restauração de pinturas parietais e bens móveis	6	6
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 2 obras para restauração de pinturas parietais e bens móveis	3	
- CAT ou Atestado emitido por pessoa jurídica de execução de 1 obra para restauração de pinturas parietais e bens móveis	1,5	

11.4. Experiência da Empresa (Total = 20 PONTOS)		
ATIVIDADES DA EMPRESA	NOTA MÁXIMA	NOTA EMPRESA
5 ou mais execuções de obras de restauração de edificação histórica	20	20
4 execuções de obras de restauração de edificação histórica	16	
3 execuções de obras de restauração de edificação histórica	12	
2 execuções de obras de restauração de edificação histórica	8	
1 execução de obra de restauração de edificação histórica	4	

Nota Técnica - A nota técnica será obtida através da seguinte expressão:

NPT = CP + PT + EET + EE, onde:

NPT = Nota da Proposta Técnica;
 CP = Nota atribuída ao conhecimento do problema (máximo 20 pontos);
 PT = Nota atribuída ao plano de trabalho (máximo 30 pontos);

EET = Nota atribuída à experiência da equipe técnica LICITANTE (máximo 30 pontos);
 EE = Nota atribuída à experiência da empresa LICITANTE; (máximo 20 pontos);

NOTA DA EMPRESA: 100

Conselheiro Lafaiete, 21 de dezembro de 2020.

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]
 Amanda Guimarães Alvarenga Andreia Noronha de Almeida Resende Ana Luiza de Assis Rezende
 Membros da Comissão Trina responsável por essa análise

RELATÓRIO TÉCNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução da obra de restauração, requalificação e modernização das instalações da Casa de Cultura Gabriela Mendonça, no Município de Conselheiro Lafaiete, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESAS:

A) MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI (ME)

Em análise da documentação técnica, foi verificado atendimento integral às exigências do edital.

B) CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA

Em análise da documentação técnica, foram verificados os seguintes apontamentos:

- 1) Foi aceito 1 Atestado em nome de Aluisio Francisco de Carvalho Júnior. Atestado em nome de Adriana Delabrida Silva Santos – Técnica de Segurança – foi emitido em nome da própria empresa. Não aceito conforme item 7.3.3.3 d).
- 2) Foram aceitos 3 atestados de Kleumanery – Restauradora -, 2 emitidos pela empresa Duo e 1 emitido pela Prefeitura Municipal de Várzea da Palma.
- 3) Não foi comprovado a experiência relativa à especialidade coordenador por nenhum dos membros da equipe técnica indicada pela licitante em fase anterior do certame. Foi apresentado CAT e Atestado em nome da profissional Zenobia Vanda Grzybowski, entretanto referida profissional não integrava a equipe técnica, não possuindo comprovação de vínculo profissional conforme item 7.3.3.2 III), nem o currículo e carta de anuência conforme item 7.3.3.3. Diante deste fato, a empresa deve ser desclassificada, pois zerou o QUADRO PARA OBTENÇÃO DE NOTAS PARA O COORDENADOR, sendo que conforme o edital, a obtenção de nota 0 para a avaliação de qualquer dos profissionais da Equipe Técnica desabilita o candidato.

C) MARSOU ENGENHARIA EIRELI

Em análise da documentação técnica, foram verificados os seguintes apontamentos:

- 1) Foram aceitos os 3 CATs de coordenador.
- 2) Foram aceitos 2 Atestados de Restaurador, um entregue anteriormente, e o outro entregue nessa etapa. Para este quesito a empresa obteve a nota 3.

CONCLUSÃO:


Diante disso, conclui-se que as empresas **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI (ME), MARSOU ENGENHARIA EIRELI** preencheram devidamente as exigências editalícias relativas à proposta técnica.

Lado outro, a empresa **CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA**, encontra-se inapta, devendo ser desclassificada nos termos do item 8.3, em relação à qualificação técnica, de acordo com as irregularidades acima apontadas.

Conselheiro Lafaiete, 21 de dezembro de 2020.


Amanda Guimarães Alvarenga
Comissão Técnica de Avaliação


Ana Luiza de Assis Rezende
Comissão Técnica de Avaliação


Andreia Noronha de Almeida Resende
Comissão Técnica de Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE REUNIÃO – DATA: 21/12/2020 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2020 - PRC: 082/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução da obra de restauração, requalificação e modernização das instalações da Casa de Cultura Gabriela Mendonça, no Município de Conselheiro Lafaiete, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Presidente e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 1.572/2019, também presentes as membras da Comissão Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria nº 1.911/2020, Sras. Amanda Guimarães Alvarenga, Ana Luiza de Assis Rezende e Andreia Noronha de Almeida Resende, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 082/2020 – Modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, especialmente mediante a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta Técnica) apresentados pelas licitantes MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI (ME), MARSOU ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL verificou o não comparecimento dos representantes das licitantes MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI (ME), MARSOU ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA. Em seguida, foram abertos os envelopes nº 02 (Proposta Técnicas), sendo os respectivos conteúdos rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas membras da Comissão Técnica de Avaliação. Dando prosseguimento, as membras da Comissão Técnica de Avaliação procederam à análise das propostas técnicas das licitantes MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI (ME), MARSOU ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA. Após exame dos documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão Técnica de Avaliação emitiu Relatórios Técnicos de Análise concluindo que as propostas técnicas apresentadas pelas empresas MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI (ME) e MARSOU ENGENHARIA EIRELI encontravam-se em conformidade com as exigências formais e materiais previstas no Edital, sendo declarada as respectivas aprovações. Lado outro, em relação à licitante CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA, a conclusão foi no sentido da reprovação da proposta técnica, notadamente em virtude da obtenção de nota 0 (zero) para a avaliação do profissional da Equipe Técnica - Coordenador, nos termos do item 8.3, último parágrafo, do Edital, conforme detalhado no Relatório anexado ao processo. Desta forma, considerando as pontuações atribuídas pela Comissão Técnica de Avaliação durante o julgamento dos envelopes nº 02 – Proposta Técnica, discriminadas no Relatório Técnico anexado aos autos, e bem assim a fórmula de somatório da pontuação técnica prevista no item 11.20 do Edital, procedeu-se ao cômputo das pontuações técnicas conforme quadro abaixo:


EMPRESA	NOTA CONHECIMENTO DO PROBLEMA	NOTA PLANO DE TRABALHO	NOTA EXPERIÊNCIA EQUIPE TÉCNICA	NOTA EXPERIÊNCIA EMPRESA	NOTA PROPOSTA TÉCNICA - NPT
MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI (ME)	20	30	30	20	100
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	20	30	26	20	96


Diante disso, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado de julgamento de Propostas Técnicas: Empresas Classificadas: MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI (ME) (100 pontos) e MARSOU ENGENHARIA EIRELI (96 pontos). Empresa Desclassificada: CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA. Considerando o não comparecimento em sessão de representantes das licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado de julgamento de Propostas Técnicas, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 13.1.1, alínea 'b', e 13.2, do Edital. Os envelopes de proposta de preços das licitantes permanecerão devidamente lacrados no setor de licitação. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL

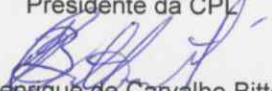


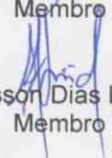
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

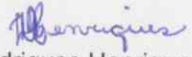
encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da sessão.


Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL



Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro CPL

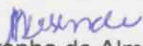

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL


Alisson Dias Laureano
Membro CPL


Douglas Rodrigues Henriques
Membro CPL


Amanda Guimarães Alvarenga
Comissão Técnica de Avaliação


Ana Luiza de Assis Rezende
Comissão Técnica de Avaliação


Andreia Noronha de Almeida Resende
Comissão Técnica de Avaliação